



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 468

Altera o Ato Normativo nº 007, de 7 de abril de 2010, que regulamenta a concessão de trajes especiais destinados a servidores de áreas específicas do Superior Tribunal Militar e a militares colocados à disposição do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 007, de 7 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

Parágrafo único. As atividades referidas no caput correspondem às desenvolvidas por servidores da Secretaria do Tribunal Pleno, das áreas de apoio de serviços diversos, mecânica, eletricidade, telecomunicação, enfermagem, médica, odontológica, restauração de documentos, arquivo e artes gráficas."
(NR)

Art. 2º A quantidade de trajes especiais para ocupantes de cargo efetivo, descrita no Anexo do Ato Normativo nº 007, de 7 de abril de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**
Ministro-Presidente

ANEXO

(Art. 1º do Ato Normativo nº 007, de 07 de abril de 2010)

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO		
	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
PARA USO EM PLENÁRIO	capa	10

	beca	7
ANALISTA JUDICIÁRIO, TÉCNICO JUDICIÁRIO OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, LOTADOS NA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	calça	2
	paletó	2
	camisa	5
	gravata	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM EVENTUALMENTE DESIGNADO PARA A ATIVIDADE DE MOTORISTA	calça	2
	paletó	2
	camisa	5
	gravata	1
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, EVENTUALMENTE DESIGNADOS PARA A ATIVIDADE DE GARÇOM	calça ou saia	2
	paletó ou <i>blazer</i>	2
	camisa ou blusa	5
	gravata	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS, OU MILITAR À DISPOSIÇÃO DO STM, EVENTUALMENTE DESIGNADOS PARA A ATIVIDADE DE COPEIRO	calça ou saia	2
	jaleco	2
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	calça ou saia	3
	jaleco	3
	cinto	1
	meias	5 pares
	sapatos	2 pares
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADES MECÂNICA E ELETRICIDADE	jaleco	3
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU ARQUIVO	jaleco	2
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ARTES GRÁFICAS	jaleco	2

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ENFERMAGEM	jaleco	3
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE MEDICINA	jaleco	3
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA	jaleco	3
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CARGO	COMPOSIÇÃO	QUANTITATIVO
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA DE APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES	jaleco	3



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 26/04/2021, às 19:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170275** e o código CRC **7BEDDCB2**.

2170275v25

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)